



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 002/2015.

DATA: 23/03/2015.

AUTOR: ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO POLICIAL CIVIL
MÁRCIO PINTO TERRESO."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24 de março de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI. M. JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DATA: 23 / 03 / 2015
Nº 002 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** ao sr. **MÁRCIO PINTO TERRESO**, Policial Civil, Investigador, matrícula nº 817.970-7 por relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e a Cidade de Japeri, quando de sua lotação à frente da chefia do GIG, da 63ª Delegacia de Polícia de Japeri.

Com uma excelente organização, empenho, dedicação, união de designios e competência, juntamente com sua equipe, proporcionou segurança a sociedade Japeriense.

Japeri, 19 de Março de 2015.

Alvaro Carvalho de Menezes Neto
ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 24 / 03 / 2015

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - CEP: 26.381-140

Tel.: (21) 2664-1343 / Fax: 2664-1128


C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	23	/ 03 / 2015
Nº	002	LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** ao sr. **MÁRCIO PINTO TERRESO**, Policial Civil, Investigador, matrícula nº 817.970-7 por relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e a Cidade de Japeri, quando de sua lotação à frente da chefia do GIG, da 63ª Delegacia de Polícia de Japeri.

Com uma excelente organização, empenho, dedicação, união de designios e competência, juntamente com sua equipe, proporcionou segurança a sociedade Japeriense.

Japeri, 19 de Março de 2015.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	24 / 03 / 2015

